

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA (PORTUGAL)

### 1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Na eventualidade de o Comprador e o Fornecedor (ou as respectivas Filiais) terem formalizado termos contratuais alternativos ou um acordo-quadro, regulando a compra dos Produtos e Serviços estipulados na Nota de Encomenda, esses termos alternativos aplicar-se-ão em detrimento dos presentes Termos e Condições gerais.

1.2. No presente documento de Termos e Condições aplicar-se-ão as seguintes definições:

Entende-se por “**Filiais**” qualquer empresa, sociedade ou outra entidade que a qualquer altura, directa ou indirectamente, controle, seja controlada ou esteja sob o controlo comum, quer do Comprador quer do Fornecedor, incluindo nomeadamente, e apenas a título exemplificativo, a empresa subsidiária, a empresa-mãe, uma sociedade de participações ou um sócio aliado de uma empresa conjunta;

Entende-se por “**Informação Confidencial**” toda a informação empresarial, técnica e operativa do produto, do cliente ou do pessoal, relativa ao Comprador, Fornecedor ou respectivas Filiais, que seja divulgada ou obtida por terceiros em relação ao fornecimento dos Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por “**Lei de Protecção de Dados**” a Directiva da CE que estabelece a protecção das pessoas relativamente ao processamento de dados pessoais e sobre a livre transmissão dos mesmos (95/46/CE), e a todas as leis e regulamentos locais que tomam esta Directiva aplicável no país onde os Produtos e/ou Serviços devem ser fornecidos;

Entende-se por “**Entrega**” o acto de entregar os Produtos e/ou de prestar os Serviços, na morada indicada nas Especificações ou na Nota de Encomenda, conforme o caso;

Entende-se por “**Parte informante**” o que se encontra estabelecido na cláusula 11.1;

Entende-se por “**Documentação**” toda a documentação relativa aos Produtos e/ou Serviços, que se deve disponibilizar ao Fornecedor em virtude da cláusula 6;

Entende-se por “**Perdas**” todas as perdas, reclamações, responsabilidades, custos, gastos e danos de qualquer natureza;

Entende-se por “**Dados pessoais**” o que se encontra estabelecido na legislação pertinente, concretamente, incluída na Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, na Lei de Protecção de Dados Pessoais e na totalidade de leis e regulamentos locais que deram origem à mesma.

Entende-se por “**Preço**” a quantidade estipulada na moeda correspondente, que figura na Nota de Encomenda como preço para os Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por “**Produtos**” todos os artigos, mercadoria, fornecimento, material ou outros, enumerados ou referenciados na Nota de Encomenda, que deverão ser disponibilizados pelo Fornecedor, de acordo com estes Termos e Condições;

Entende-se por “**Nota de Encomenda**” a nota que o Comprador formula em relação aos Produtos e/ou Serviços que têm de ser entregues, em conformidade com estes Termos e Condições, com um número único de identificação. O número único de identificação da Nota de Encomenda deve ser incluído em todas as facturas do Fornecedor relativas aos Produtos fornecidos e/ou aos Serviços prestados ao Comprador para que se possa proceder ao processamento da factura e do pagamento;

Entende-se por “**Comprador**” a empresa **Kytech** especificada na Nota de Encomenda. Entende-se por “**Parte Destinatária**” o que se encontra estabelecido na cláusula 10.1;

Entende-se por “**Serviços**” os serviços estabelecidos ou indicados na Nota de Encomenda, que devem ser disponibilizados pelo Fornecedor, de acordo com os presentes Termos e Condições, incluindo os serviços de instalação ou manutenção dos Produtos;

Entende-se por “**Especificações**” a declaração do Comprador dos requisitos relativos ao âmbito de aplicação e as especificações relativas ao rendimento aplicáveis aos Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por “**Termos e Condições**” os termos que podem ser oportunamente alterados pelo Comprador mediante notificação por escrito ao Fornecedor e autorização deste. Qualquer alteração dos mesmos aplicar-se-á apenas às notas de encomenda de Produtos e/ou Serviços que se realizem depois da entrada em vigor da alteração indicada;

Entende-se por “**Período de Garantia**” o período de 12 meses que se inicia com a Entrega dos Produtos, salvo se a lei aplicável dispuser outro prazo, caso em que este será o período de garantia para os Produtos e/ou Serviços;

Entende-se por “**Fornecedor**” a pessoa, empresa ou sociedade fornecedora dos Produtos ou prestadora dos Serviços, com a qual se acordam os presentes Termos e Condições gerais de compra;

### 2. ÂMBITO

2.1. Sempre que o Comprador pagar o Preço, o Fornecedor deverá disponibilizar os Produtos e/ou Serviços, de acordo com os presentes Termos e Condições gerais.

2.2. Salvo aprovação por escrito do Comprador em contrário, ou salvo aprovação estabelecida na Nota de Encomenda, estes Termos e Condições prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições, termos comerciais, condições de compra ou confirmação da encomenda disponibilizada pelo Fornecedor.

2.3. O Fornecedor reconhece que disponibiliza os Produtos e/ou Serviços ao Comprador sem qualquer exclusividade. Nada no conteúdo destes Termos e Condições limitará a capacidade do Comprador de obter Produtos e/ou

Serviços iguais ou semelhantes aos Produtos e/ou Serviços de quaisquer terceiros.

2.4. Nada no conteúdo destes Termos e Condições compromete ou garante qualquer compra futura dos Produtos e/ou Serviços por parte do Comprador ao Fornecedor.

2.5. Os Produtos e/ou Serviços são comprados em benefício do Comprador e das suas Filiais.

### 3. ENTREGA

3.1. Salvo acordo em contrário incluído na Nota de Encomenda ou nas Especificações de compra, o Fornecedor entregará os Produtos ou prestará os Serviços ao Comprador num prazo máximo de 30 dias úteis a partir da data de recepção da Nota de Encomenda por parte do Fornecedor. O factor tempo é essencial na altura de efectuar a Entrega.

### 4. PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Salvo acordo em contrário, acordado por escrito com o Comprador, os montantes incluídos na Nota de Encomenda:

(a) Não estarão sujeitos a variações causadas pelas flutuações nas taxas de câmbio de moeda.

(b) Incluirão as embalagens, etiquetas, taxas ou encargos a título de alfândegas, fretes ou transporte.

(c) Não incluirão os impostos indirectos (IVA). Os impostos indicados serão acrescentados nas facturas que o Fornecedor emitir de acordo com a lei aplicável a qualquer altura.

4.2. Salvo se as partes tiverem acordado datas de facturação alternativas, o Fornecedor emitirá a factura após a entrega. O documento deverá ser enviado para a morada do Comprador indicada na Nota de Encomenda. O Comprador pagará os montantes facturados no prazo estipulado na Nota de Encomenda, salvo se tiver havido discrepâncias. O pagamento será efectuado contra apresentação das facturas consideradas legalmente completas. Se a data de vencimento do pagamento não coincidir com um dia útil, passará para o primeiro dia útil seguinte.

4.3. O Comprador poderá questionar razoavelmente a validade legal, precisão ou correcção da factura, e poderá deduzir do pagamento a parte impugnada, quer seja parcialmente ou na totalidade, até que se regularizem os erros encontrados no documento de forma que satisfaça totalmente o Comprador. O Fornecedor facultará ao Comprador qualquer informação solicitada destinada a poder comprovar o preço incluído nas facturas.

### 5. TITULARIDADE E RISCO SOBRE OS PRODUTOS

5.1. A propriedade e o risco sobre os Produtos considerar-se-ão transferidos para o Comprador mediante a simples Entrega. A plena titularidade dos Produtos, isenta de direitos ou interesses pré-existentes de quaisquer terceiros, será transferida para o Comprador mediante o pagamento do Preço total ou parcial correspondente aos Produtos realmente entregues.

### 6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. O Fornecedor disponibilizará ao Comprador toda a documentação relativa aos Produtos e/ou Serviços prestados, directamente ou conforme for conveniente. A documentação será suficiente para permitir que o Comprador obtenha total satisfação dos Produtos e/ou Serviços, incluindo, nomeadamente, documentação suficiente para operar, utilizar plenamente e/ou manter os Produtos sem depender da intervenção do Fornecedor.

### 7. CANCELAMENTO, PRORROGAÇÃO, RECUSA E OUTROS INCUMPRIMENTOS

7.1. Na eventualidade de os Produtos e/ou Serviços entregues não cumprirem materialmente as Especificações, a Nota de Encomenda e/ou as especificações operativas, funcionais e técnicas indicadas pelo Fornecedor, não existindo qualquer limitação dos direitos legais para o Comprador, ou no caso de a Entrega se atrasar mais de 7 dias úteis após a data de entrega acordada, o Comprador poderá:

(a) notificar o Fornecedor por escrito de que, com efeito imediato, o Comprador rescinde na totalidade ou em parte a Nota de Encomenda para os Produtos e/ou Serviços;

(b) recusar os Produtos em causa ou se, na opinião do Comprador, o atraso ou incumprimento for grave, todos os Produtos, inclusive os anteriormente fornecidos.

(c) aplicar uma penalização diária de 1% a partir dos 7 dias decorridos desde a data estipulada para a recepção do pedido na Nota de Encomenda.

7.2. Se o Comprador recusar parte ou a totalidade dos Produtos e/ou rescindir a totalidade ou parte dos Serviços contemplados na cláusula 7.1, o Fornecedor deverá aceitar a devolução e pagará imediatamente ao Comprador o Preço total facturado e todos os custos incorridos pelo Comprador causados pela devolução dos Produtos ao Fornecedor.

7.3. O Comprador reserva-se o direito de ser indemnizado pelo Fornecedor a título do excesso sobre o preço que, se for caso disso, tiver sido custeado pelo mesmo ao ter de adquirir outros Produtos e/ou Serviços entregues e/ou prestados por terceiros, em substituição dos Produtos e/ou Serviços do Comprador recusados pelo Fornecedor por não cumprirem as Especificações, a Nota de Encomenda e/ou as especificações operativas, funcionais e técnicas acordadas pelas partes, assim como a título de perdas, danos e prejuízos que a demora lhe tenha provocado.

- 7.4. No caso de perda ou danos nos Produtos no decurso da Entrega, o Comprador avisará imediatamente ao Fornecedor assim que tiver conhecimento dos mesmos; a seguir, o Fornecedor deverá por sua conta e risco reparar e substituir os Produtos perdidos ou danificados.
- 7.5. Sempre que o Comprador assim o desejar, poderá, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, adiar a Entrega dos Produtos e/ou Serviços, sempre que a comunicação do atraso da data de Entrega acordada seja efectuada pelo Comprador antes da data inicialmente acordada pelas partes na Ordem de Pedido.
- 8. GARANTIAS E INDEMNIZAÇÕES**
- 8.1. Sem limitação de qualquer garantia ou direito estabelecido pela lei de acordo com o direito aplicável, o Fornecedor garante que:
- (a) após a Entrega, os Produtos e/ou Serviços cumprem materialmente as Especificações e a Nota de Encomenda, e continuarão a cumpri-las durante o Período de Garantia;
  - (b) os Produtos estão em conformidade com a respectiva descrição e estão materialmente sem defeitos no desenho, material, fabrico e instalação;
  - (c) os Produtos possuem uma qualidade satisfatória e estão razoavelmente aptos para o fim a que se destinam;
  - (d) os Produtos são novos e não foram usados por nenhuma outra pessoa, salvo acordo em contrário por escrito com o Comprador;
  - (e) cumprirá todas as leis aplicáveis aquando do fornecimento dos Produtos e/ou Serviços;
  - (f) os Produtos e/ou Serviços cumprirão todas as leis, regulamentações e normas da indústria aplicáveis, e também as especificações técnicas, funcionais ou operativas publicadas pelo Fornecedor;
  - (g) todos os Serviços serão levados a cabo por pessoal competente, adequadamente qualificado e formado;
  - (h) os Produtos (e/ou o uso normal dos Produtos do Comprador e das suas Filiais) não infringem nem infringirão em nenhum momento os direitos de propriedade intelectual de quaisquer terceiros;
  - (i) não tem conhecimento de nenhum conflito de interesses que possa afectar de forma significativamente adversa a sua capacidade de fornecer os Produtos e/ou Serviços, tal como exigido de acordo com os presentes Termos e Condições;
  - (j) tem todo o direito, sem qualquer limitação, de entregar os Produtos e/ou Serviços de acordo com estes Termos e Condições e todas as leis aplicáveis; e
  - (k) o vendedor terá de cumprir a seguinte norma: “As paletes de madeira serão fabricadas em madeira certificada como estando isenta de 2,4, 6-tribromofenol (TBF) e de qualquer outra forma de tratamento fungicida à base de fenol, e cumprirão a Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias N.º 15 (NIMF-15), Revisão de 2009 (em inglês: ISPM-15) apenas relativamente a tratamento térmico. Apesar da NIMF-15 atualmente prever a utilização de Brometo de Metilo (BM), a utilização de paletes fumigadas com Brometo de Metilo também é proibida. Todas as paletes de madeira têm de mostrar que cumprem os requisitos com uma marca especificada conforme indicado no Anexo II da NIMF-15. Este requisito têm uma aplicabilidade imediata. O não cumprimento deste requisito pode conduzir à rejeição de expedições com os custos a serem imputados ao expedidor.”
- 8.2. O Fornecedor indemnizará o Comprador por qualquer Perda resultante do seu incumprimento por qualquer uma das condições contempladas na cláusula 8.1. Para além disso, se em qualquer altura, durante o Período de Garantia, o Fornecedor tiver conhecimento da ocorrência de qualquer incumprimento na Entrega dos Produtos e/ou Serviços contemplados na cláusula 8.1(a) – (f), ou se o Comprador notificar o Fornecedor acerca do referido incumprimento, o Fornecedor ver-se-á obrigado a rectificar imediatamente esse incumprimento sem qualquer custo para o Comprador.
- 8.3. O Fornecedor indemnizará o Comprador e compensá-lo-á quanto a todas as acções judiciais, custas, reclamações, petições, despesas e responsabilidades de qualquer tipo relativamente às perdas directas, indirectas ou consecutivas sofridas pelo Comprador ou pelas quais o Comprador possa responder, como consequência da falta de Entrega dos Produtos e/ou Serviços por parte do Fornecedor em conformidade com o que consta nos presentes Termos e Condições e/ou na Nota de Encomenda e/ou nas especificações operativas, funcionais e técnicas acordadas pelas partes.
- 9. VIGÊNCIA E RESCISÃO**
- 9.1. Estes Termos e Condições vinculam legalmente as Partes relativamente à Entrega dos Produtos e/ou Serviços. As cláusulas 8, 11, 12 e 14.2 prevalecerão após a Entrega dos Produtos e/ou Serviços.
- 9.2. O Comprador pode cancelar o fornecimento por parte do Fornecedor de qualquer Produto e/ou Serviços que fiquem pendentes de Entrega por parte deste ao Comprador, imediatamente e mediante notificação por escrito ao Fornecedor:
- (a) nas circunstâncias que a cláusula 7 estabelece; e
  - (b) na eventualidade de o Fornecedor não entregar os Produtos e/ou Serviços dentro do período pertinente e com os requisitos de qualidade indicados nas Especificações, tal como se acrescenta e/ou se clarifica mediante a Nota de Encomenda correspondente, e todavia sem ter regularizado o referido incumprimento de forma satisfatória para o Comprador no prazo de 14 dias úteis após este ter recebido o pedido para solucionar o incumprimento.
- 9.3. Qualquer cessação ou cancelamento contemplado nas cláusulas anteriores não eximirá o Comprador da obrigação de pagar ao Fornecedor os Produtos e/ou Serviços disponibilizados satisfatoriamente antes da data de entrada em vigor dessa cessação, cancelamento e rescisão.
- 10. CONFIDENCIALIDADE**
- 10.1. Uma das partes (a “Parte Destinataria”) manterá a confidencialidade da Informação Confidencial da outra parte (a “Parte Informante”) e não usará a Informação Confidencial indicada para nenhum outro fim sem o consentimento prévio por escrito da Parte Informante.
- 10.2. A Parte Destinataria pode usar, divulgar e/ou armazenar a Informação Confidencial da Parte Informante:
- (a) para cumprir as suas obrigações segundo estes Termos e Condições;
  - (b) para qualquer outro efeito exigido pelo direito aplicável;
  - (c) dentro da sua organização e para as suas Filiais ou subcontratantes com carácter de “necessidade de saber”, sempre que esses destinatários tenham formalizado um amplo compromisso de confidencialidade com a Parte Destinataria, suficiente para proteger a Informação Confidencial da Parte Informante de acordo com estes Termos e Condições.
- 10.3. Para evitar dúvidas, as obrigações de confidencialidade nesta cláusula 10 não se aplicam nos seguintes casos, se a informação for:
- (a) do domínio público, a menos que haja incumprimento da secção 11.1 pela Parte Destinataria;
  - (b) divulgada correctamente por terceiros ou conhecida pelo Fornecedor antes da data da Nota de Encomenda; ou
  - (c) necessária para divulgação para o cumprimento de um requisito legal, regulamento ou normativa de cotização no mercado de valores aplicável.
- 11. PRIVACIDADE DE DADOS**
- 11.1. Ao disponibilizar os Produtos e/ou Serviços, o Fornecedor cumprirá a legislação e as normas de desenvolvimento sobre a Protecção de Dados Pessoais dos clientes, do pessoal ou dos assessores das suas Filiais ou do Comprador, obtidos pelo Fornecedor relativamente a estes Termos e Condições (os “Dados Pessoais do Comprador”).
- 11.2. Sem limitação ao estabelecido na cláusula 11.1, o Fornecedor deverá:
- (a) processar os Dados Pessoais do Comprador apenas no que diz respeito às instruções do Comprador, tal como aqui se incluem ou na Nota de Encomenda pertinente, e assegurar que estes dados são utilizados exclusivamente para levar a cabo as obrigações do Fornecedor, de acordo com estes Termos e Condições e sem qualquer outro propósito;
  - (b) assegurar a privacidade dos Dados Pessoais do Comprador, de acordo com a Legislação de Dados Pessoais sobre medidas de segurança para bases de dados informatizadas ou qualquer outro regulamento que a modifique ou complete, e assegurar que os Dados Pessoais do Comprador não estão sujeitos a nenhum processamento ilegal ou não autorizado, perda acidental, destruição ou danos;
  - (c) não divulgar os Dados Pessoais do Comprador a terceiros, nem sequer para efeitos de armazenamento;
  - (d) a pedido prévio do Comprador, destruir ou devolver os Dados Pessoais do Comprador após a rescisão ou vencimento da Nota de Encomenda; e
  - (e) assegurar que não se transferem Dados Pessoais do Comprador fora da Zona Económica Europeia sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.
- 12. PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 12.1. Os direitos de propriedade intelectual do Comprador ou do Fornecedor, conforme for o caso, que existam na data em que o Fornecedor receber a Nota de Encomenda, continuarão a pertencer ou a ser autorizados à parte que introduzir esses direitos.
- 12.2. Todos os direitos de propriedade intelectual dos Produtos e/ou Serviços criados especificamente para o Comprador e pagos por este, segundo estes Termos e Condições, como parte do Preço, serão cedidos ao Comprador imediatamente após a sua criação. Os direitos de propriedade intelectual são cedidos para exploração mundial durante a vigência de protecção e para todos os canais, meios, forma ou formatos de exploração, incluindo sem limitação, o direito a reproduzir, usar, adaptar, modificar, transformar, publicar, distribuir, realizar e comunicar publicamente, traduzir e preparar obras derivadas, ou ceder, vender ou autorizar esses direitos com carácter exclusivo e não exclusivo.
- 12.3. O Fornecedor concede ao Comprador e às suas Filiais uma licença não exclusiva, perpétua (ou outra vigência máxima permitida pelo direito aplicável) e com as respectivas quotas de licença plenamente pagas, para usar, copiar e armazenar qualquer um dos direitos de propriedade intelectual pré-existent ou direitos de terceiros que façam parte dos Produtos e/ou Serviços e que sejam necessários para que o Comprador receba o benefício dos Produtos e/ou Serviços.
- 12.4. O Fornecedor deverá, a pedido do Comprador, actuar e formalizar todos os documentos razoavelmente exigidos para permitir ao Comprador obter o benefício total contemplado nesta cláusula 12.
- 12.5. Qualquer utilização por parte do Fornecedor dos nomes do Produto ou da empresa, logótipos ou marcas comerciais do Comprador ou das suas Filiais exige o consentimento prévio por escrito do Comprador. Todos estes nomes, logótipos e marcas comerciais continuarão a ser propriedade exclusiva do Comprador, das suas Filiais e dos seus autorizados, conforme for o caso.
- 13. INSOLVÊNCIA**
- 13.1. O Fornecedor deverá comunicar rapidamente por escrito ao Comprador – e o Comprador terá direito (sem prejuízo dos demais direitos que surjam a favor do Comprador) mediante notificação por escrito ao Fornecedor –, a rescindir na totalidade ou em parte a Nota de Encomenda para os Produtos e/ou Serviços, se o Fornecedor subscrever qualquer concurso ou pacto com ou em benefício dos seus credores, falir, proferir uma decisão de intervenção por falência contra o mesmo, nomear um auditor financeiro ou um auditor financeiro e gestor para o mesmo ou entrar em liquidação, quer seja voluntária ou obrigatória, ou ficar sujeito a controlo judicial.

---

**14. DIVERSOS**

- 14.1. Os presentes Termos e Condições substituem e prevalecerão sobre todos os anteriores e aplicar-se-ão independentemente de qualquer compromisso, discussão ou acordo posterior relativo ao mesmo conteúdo, assim como a quaisquer termos e condições gerais ou especiais do Fornecedor.
- 14.2. Estes Termos e Condições regem-se pelas leis de Portugal e estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais de Lisboa.
- 14.3. O Comprador notificará o Fornecedor sobre qualquer modificação destes Termos e Condições.
- 14.4. O Fornecedor, salvo acordo expresso em contrário, não pode ceder nem transferir ou renovar a sua obrigação de fornecer os Produtos e/ou Serviços (ou dos seus direitos) baseando-se nestes Termos e Condições. O Comprador pode ceder e transferir, ou renovar os seus direitos e obrigações, baseando-se ou derivando destes Termos e Condições, mediante notificação prévia por escrito ao Fornecedor de que se fez a cessação mencionada e a transferência ou renovação.
- 14.5. Se qualquer uma das disposições destes Termos e Condições for ilegal ou inaplicável, a mesma será excluída, podendo aplicar-se as restantes na medida do possível.
- 14.6. O Fornecedor e o Comprador são empreiteiros independentes e, nem eles nem o respectivo pessoal, fazem parte de uma sociedade, empresa conjunta, relação de emprego ou agência como resultado ou relativamente ao fornecimento dos Produtos e Serviços.
- 14.7. À excepção do que aqui aparece especificado, nenhum terceiro terá qualquer benefício ou direito ao abrigo destes Termos e Condições.
- 14.8. Nem o Comprador nem o Fornecedor serão responsáveis por qualquer Perda resultante, directa ou indirectamente, do incumprimento ou atraso no cumprimento das respectivas obrigações, de acordo com estes Termos e Condições, durante o tempo e na medida em que o incumprimento ou atraso indicado seja causado por circunstâncias fora do seu controlo, na medida do possível.
- 14.9. Estes Termos e Condições só estão disponíveis em português e prevalecerão, para todos os efeitos, sobre os redigidos noutros idiomas.